

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto Nº. 189 de 19 de Setembro de 2016.

“EXONERA, O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, **Cleveland Bispo dos Santos** do cargo de Secretário de Administração, nomeado por meio do decreto 013/2013.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 01 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 19 de Setembro de 2016.

**Atue-se
Registre-se
Publique-se**

**NAILSON BATISTA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº. 190 de 19 de Setembro de 2016.

**“EXONERA, O ACESSOR JURÍDICO
DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, **Dr Juracy Silva Vargas**, OAB/BA 29544 do Cargo de Assessor Jurídico do Município de Caatiba, setor Administrativo, cargo vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 01 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 19 de Setembro de 2016.

**Atue-se
Registre-se
Publique-se**

**NAILSON BATISTA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**